



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA SAÚDE

COMUNICADO OFICIAL

Decidiu a Presidência da Associação Portuguesa da Saúde, dar a conhecer aos Médicos e utentes dos serviços de saúde, o parecer do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos, sobre atestados médicos, publicado em www.ordemdosmedicos.pt como se segue:



Comunicados Oficiais

O Conselho Nacional Executivo reiterou o seu parecer de que os médicos que trabalham no Serviço Nacional de Saúde só deverão certificar estados de saúde e de doença que surjam na sequência dos actos médicos efectivamente praticados. Não faz parte do conteúdo funcional do médico do Serviço Nacional de Saúde a atestação de actos do foro da responsabilidade individual, enquanto tal, a emissão de atestados que visem assegurar a obtenção de licenças para actividades que se inscrevem no interesse individual e privado do cidadão. É entendimento do Conselho Nacional Executivo que a obtenção de licença de condução, carta de caçador, licença desportiva ou reconhecimento de aptidão física para a sua prática não se inserem no âmbito de solidariedade social e portanto, não constituem uma obrigação para o médico que trabalha no Serviço Nacional de Saúde. Tal entendimento não invalida que o médico, por sua livre opção, o decida fazer.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DA SAÚDE
O PRESIDENTE